



Programa de Incentivo para utilização do “Graduate Record Examination” (GRE) para ingresso nos Programas de Pós-graduação da Unicamp

Parceria UNICAMP e FAPESP

A Unicamp passa a aceitar, a partir setembro de 2020, o exame internacional *Graduate Record Examination (GRE®)* como uma das etapas de seleção no ingresso ao Doutorado Direto para os Programas de Pós-graduação com conceitos 5, 6 e 7 na última avaliação da Capes.

A iniciativa é resultado de uma parceria com a Fapesp que busca atrair os melhores estudantes de doutorado, brasileiros ou estrangeiros, para a Unicamp. Os alunos que tiverem êxito receberão da FAPESP uma bolsa de Doutorado Direto de até 60 meses.

O GRE é um exame de proficiência em inglês, feito em mais de 1000 centros espalhados em 160 países, que avalia a capacidade do candidato de ser bem sucedido em um curso de pós-graduação. O exame, gerenciado pela Educational Testing Service (ETS), é dividido em três partes, raciocínio quantitativo, raciocínio verbal e escrita analítica.

Os programas de Pós-graduação participantes da parceria poderão aceitar o GRE como a única prova de seleção dos candidatos. O procedimento de seleção será baseado nas pontuações do GRE, sendo as maiores pontuações qualificadas para concorrer a uma das 30 (trinta) bolsas disponíveis da FAPESP. Os Programas de Pós-graduação poderão, também, além da pontuação no GRE, solicitar provas específicas de cada curso, análise de currículo, cartas de recomendação entre outros.

A prova pode ser realizada em algumas capitais do Brasil de segunda a sexta, mas precisam ser agendadas pelo site <https://www.ets.org/gre>. O valor do exame é de \$205 dólares e pode ser realizado uma vez a cada 21 dias e no máximo 5 vezes por ano.

Programas Elegíveis

Programas com conceitos 5, 6 e 7 atribuídos pela CAPES na última avaliação quadrienal.

Os PPGs que preencherem as condições acima e quiserem participar deverão preencher formulário de adesão no site da PRPG. (fluxo contínuo)

Link do formulário: <https://forms.gle/8JFi1VLcgpdkanGSA>

Como aplicar ao GRE

Os candidatos devem se registrar em https://www.ets.org/gre/revise_general/register.

Durante a pandemia está disponível o GRE® General Test at Home <https://www.ets.org/s/cv/gre/at-home/>.



O candidato deve realizar o exame GRE e indicar a UNICAMP com o **código GRE DI CODE 4440**.

A ETS, que é a instituição que gerencia o GRE, enviará os escores dos candidatos à PRPG que disponibilizará as informações aos PPGs participantes.

Os candidatos que já possuírem escores de testes anteriores também são elegíveis. Os resultados dos exames prévios devem ser enviados em formulário próprio disponível no site da PRPG Unicamp.

Link do formulário: <https://forms.gle/oYMbniB9xABrnM8z7>

Elegibilidade para recebimento da bolsa

Qualquer estudante no Brasil e em todo o mundo que tenha notas do GRE General Test é elegível para esta bolsa de estudos da FAPESP na modalidade **Doutorado Direto**.

Os candidatos devem ter pontuação GRE de pelo menos

- 155 em Verbal Reasoning;
- 158 em Quantitative Reasoning;
- 4.0 ou maior na seção Analytical Writing (estar entre os 40% melhores que prestaram o exame Analytical Writing)

Classificação

A partir da informação do desempenho dos candidatos pela ETS, a PRPG irá classificar todos os elegíveis em ordem decrescente dos escores, sendo os 30 (trinta) melhores colocados encaminhados aos respectivos PPGs para validação e/ou para avaliação específica complementar, quando for o caso. O resultado da avaliação dos PPGs deverá ser comunicado à PRPG em até 60 (sessenta) dias, via e-mail edtsprpg@unicamp.br.

Suplência

Caso um candidato não seja aceito pelo PPG, será convocado o primeiro suplente da classificação descrita acima, e assim sucessivamente.

Requisitos do orientador:

O Orientador do candidato à Bolsa deve ser o Pesquisador Responsável ou Pesquisador Principal de Auxílios Fapesp vigentes nas modalidades Projeto Temático, CEPID, CPE (Centro de Pesquisas em Engenharia), CPA (Centro de Pesquisa Aplicada) e Jovem Pesquisador.



Implementação da bolsa

Os scores GRE, a anuência da PRPG e o aceite pelo PPG deverão ser anexados aos pedidos de bolsa que deverão conter o Plano de Atividades do aluno selecionado com Título, Resumo, Descrição dos Objetivos, Plano de Trabalho incluindo Metodologia e Cronograma de resultados previstos e Justificativa para vinculação do projeto a ser desenvolvido pelo bolsista com o Projeto de Pesquisa do Auxílio financiado pela FAPESP.

Todas as solicitações deverão ser enviadas à PRPG UNICAMP no email edtsprpg@unicamp.br que as encaminhará à FAPESP. A FAPESP não receberá solicitações avulsas ligadas a esta iniciativa.

Respeitadas as condições acima, os pesquisadores responsáveis pelos auxílios a que se vincularão as bolsas deverão apresentar à FAPESP, com anuência da PRPG e do PPG, as solicitações para suplementação de recursos para Bolsas Concedidas como **item orçamentário (BCO)** justificando a solicitação em consonância com os objetivos do projeto de pesquisa a que se vincularão. A solicitação deverá seguir as regras de BCO disponíveis no site <http://www.fapesp.br/5315>, item 2.

Uma vez aprovada a bolsa BCO, caberá ao pesquisador/orientador responsável pelo auxílio fazer a submissão da solicitação de pagamento de bolsas BCO via plataforma SAGE.

Benefícios da bolsa (<http://www.fapesp.br/bolsas/dd>)

a. Há quatro níveis de Bolsa de Doutorado Direto: DD-I, DD-II e DD-III, com duração máxima de um ano cada, e DD-IV, com duração de até 24 meses.

1. No primeiro ano de Bolsa de Doutorado Direto concedida pela FAPESP, os bolsistas receberão o valor da Bolsa DD-I.
2. No segundo ano de Bolsa de Doutorado Direto concedida pela FAPESP, os bolsistas receberão o valor da Bolsa DD-II.
3. No terceiro ano de Bolsa de Doutorado Direto concedida pela FAPESP, os bolsistas receberão o valor da Bolsa DD-III.
4. A partir do quarto ano de Bolsa de Doutorado Direto concedida pela FAPESP, os bolsistas receberão o valor da Bolsa DD-IV.

b. Reserva Técnica: Informações em www.fapesp.br/rt.

c. Auxílio Instalação: Bolsistas que precisem se mudar para a cidade onde se localiza a Instituição Sede da pesquisa podem solicitar o benefício de Auxílio Instalação (norma completa em www.fapesp.br/7771).



d. Licença Maternidade/Paternidade: período de afastamento sem interrupção de pagamento no caso de advento de prole (norma completa em www.fapesp.br/8484).

Para maiores informações sobre o GRE acessar os links abaixo:

- <https://www.ets.org/gre>
- <https://viva-mundo.com/pt/noticia/post/10-coisas-que-voc-deveria-saber-sobre-o-gre>
- <https://www.estudarfora.org.br/gre-tudo-que-voce-precisa-saber/>
- <https://partiintercambio.org/o-que-e-o-gre-prova-mestrado-exterior/>
- <https://www.universidadedointercambio.com/gre-ou-gmat-qual-fazer/>

Campinas, setembro de 2020